



Edital DG nº 15/2023
EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA

**ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA,
HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O
PROGRAMA DE MONITORIA.**

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí — CEAVI, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Projetos para o Programa de Monitoria, para o **segundo** semestre de 2023, nos termos deste Edital.

1 - DO CALENDÁRIO

Entrega de Projetos (modalidade remunerada)

Início: 31 de julho de 2023 (segunda-feira).

Término: 31 de outubro de 2023 (terça-feira).

Período para que os projetos aprovados nos respectivos departamentos sejam encaminhados via SGP-e à Direção de Ensino de Graduação (UDESC/CEAVI/CHAEN).

Entrega de Termos de Compromisso

Término (modalidade remunerada): 5º dia útil do mês de início do monitor na bolsa.

Término (modalidade voluntária): a qualquer tempo.

Período para os docentes orientadores selecionarem os monitores para seus projetos de monitoria, cobrarem a entrega do Termo de Compromisso (em conformidade com o Art. 5º da Resolução 037/2021 – CONSUNI e seus parágrafos) e encaminhá-lo para via SGP-e para UDESC/CEAVI/CHAEN. O Termo de Compromisso deve ser assinado digitalmente pelo professor orientador. **Para cadastro:** Assunto: 1859 – Monitoria no Curso de Graduação e Classe: 3 – termo de Compromisso de Monitor de Graduação.

Entrega de Horários de Atendimento

Término: Três dias úteis antes do início do monitor, independente se a modalidade de monitoria é remunerada ou voluntária.

Os horários de monitoria devem ser informados no e-mail: departamentos.ceavi@udesc.br

2 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

O professor deverá apresentar o projeto de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme o Apêndice II da Resolução 037/2021 - CONSUNI.

3 - DAS VAGAS:

O Programa de monitoria conta com 11 vagas remuneradas em regime 20 horas semanais, sendo, destas: 4 **vagas para o departamento de Ciências Contábeis**, 4 **vagas para o departamento de Engenharia Civil/Sanitária** e 3 **vagas para o departamento de Engenharia de Software**. **Observação:** A resolução não impede que um departamento ceda vagas para outro enquanto não tiver demanda.

Cada Departamento contará com 10 vagas de monitoria voluntária, cujo projeto poderá ser encaminhado a qualquer tempo, conforme determina o Art. 7º da Resolução nº 037/2021 – CONSUNI.



4 - DA SELEÇÃO:

Será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pelo Colegiado Pleno, segundo critérios definidos na Resolução de Monitoria.

5 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Ibirama, 22 de junho de 2023.

Marino Luiz Eyerkauf
Diretor-Geral
[assinado digitalmente via SGPe]



Código para verificação: **BI286FX1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINO LUIZ EYERKAUFER (CPF: 001.XXX.659-XX) em 23/06/2023 às 07:57:09

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 13/04/2022 - 15:54:00 e válido até 13/04/2025 - 15:54:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjU0MTIifMjU0NDffMjAyM19CSTI4NkZYMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00025419/2023** e o código **BI286FX1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.